



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3026/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1575/2023
AUTORIA: VEREADOR BRUNO FARIAS

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O INSTITUTO CULTURAL PARAÍBA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecida de **Utilidade Pública Municipal** o **INSTITUTO CULTURAL PARAÍBA**, associação sem fins lucrativos, sob CNPJ de nº 41.391.854/0001-23, oficialmente constituído em fevereiro de 2021, localizada na R. Antônio Silva Melo, 1388 - Jaguaribe, João Pessoa-PB, 58015-530.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente